



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.213, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
620.323,82 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no
exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o
inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele
sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional
Especial na importância de R\$ 620.323,82 (seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta
e dois centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

2369100551.115 – Apoio e Fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo de
Negócios

3350.41.00.00	27030000 Contribuições	R\$	150.000,00
3390.30.00.00	27030000 Material de consumo	R\$	80.323,82
3390.39.00.00	27030000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	80.000,00
4490.52.00.00	27030000 Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	310.000,00

TOTAL.....	R\$	620.323,82
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo
43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Apoio e Fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo
de Negócios” e o Programa “Vilhena em Desenvolvimento” da Secretaria Municipal de Turismo,
Indústria e Comércio e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, n.º 6.191/2023
– Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.192/2023 – Revisão do PPA 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

